

Poços mantém baixo índice de infestação do mosquito da dengue



FOTOS DIVULGAÇÃO

Poços de Caldas, MG - A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde Ambiental, realizou, entre os dias 31 de agosto e 4 de setembro, o 3º Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) de 2026 em Poços de Caldas.

O levantamento apontou Índice de Infestação Predial (IIP) de 0,4 %, indicador utilizado para avaliar a presença do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika no município.

O LIRAA é uma importante ferramenta de monitoramento, pois permite identificar a presença do *Aedes aegypti*, apontar as áreas com maior concentração de focos e direcionar as ações de prevenção e combate ao mosquito de forma mais estratégica e eficiente.

Durante o terceiro levantamento do ano, as equipes da Vigilância em Saúde Ambiental vistoriaram 3.431 imóveis, distribuídos por diferentes regiões do município. Ao todo, foram identificados 17 focos positivos do mosquito.

PERFIL DOS CRIADOUROS

O levantamento também permite conhecer os principais tipos de recipientes que estão servindo como criadouros para o *Aedes aegypti*. De acordo com os dados coletados, cerca de 41,2%

dos focos encontrados estavam em depósito móveis como vasos e pratos de planta, demonstrando a importância da atenção da população a esses locais.

A identificação do perfil dos criadouros auxilia as equipes de Saúde na definição das estratégias de orientação e de controle, além de reforçar a necessidade da participação da população na eliminação de recipientes que possam acumular água.

RESULTADOS ANTERIORES

No 2º LIRAA de 2026, realizado anteriormente, o município apresentou Índice de Infestação Predial de 0,9%, resultado considerado satisfatório de acordo com a classificação de risco utilizada pelo Ministério da Saúde.

O índice representou uma redução significativa em relação ao 1º LIRAA do ano, realizado em janeiro, quando Poços de Caldas registrou IIP de 1,8%.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça que, mesmo diante de índices considerados satisfatórios, o combate ao *Aedes aegypti* deve ser contínuo. A população tem papel fundamental na prevenção, eliminando recipientes que possam acumular água parada, mantendo caixas-d'água devidamente tampadas e realizando a limpeza regular de quintais, calhas e demais áreas que possam favorecer a proliferação do mosquito.

Aviva Jovem provoca interdições no entorno da Praça Pedro Sanches neste fim de semana

Poços de Caldas, MG – A realização do Aviva Jovem vai provocar alterações no trânsito na região central de Poços de Caldas neste fim de semana. A Prefeitura informou que ruas no entorno da Praça Pedro Sanches serão interditadas para permitir a montagem da estrutura e garantir a segurança durante o evento.

A programação do Aviva Jovem acontece ao longo da semana, com as principais atividades concentradas no domingo (13), na Praça Pedro Sanches.

De acordo com a Prefeitura, as interdições terão início no sábado (12), a partir das 19h. Entre os trechos afetados está a Rua São Paulo, além de outras vias localizadas no entorno da praça.

Os bloqueios serão necessários para a instalação de tendas e demais estruturas utilizadas na programação. As vias permanecerão interditadas

durante todo o domingo e a previsão é de liberação nas primeiras horas da manhã de segunda-feira (14).

ATENÇÃO NO CENTRO

A orientação é para que motoristas que precisarem circular pela região central programem seus deslocamentos e fiquem atentos às alterações no trânsito durante o período.

A Prefeitura também recomenda que comerciantes e responsáveis por imóveis situados nas vias afetadas se organizem antecipadamente, considerando que o acesso estará comprometido enquanto permanecerem os bloqueios.

Segundo o município, as interdições são necessárias tanto para os trabalhos de montagem e desmontagem quanto para garantir condições adequadas de segurança durante a realização do Aviva Jovem.



PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

A prefeitura municipal de Andradadas, MG, torna público a **retificação** referente ao **Processo Licitatório nº 097/2026**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE 015/2026** e **CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**.

DO OBJETO: LÊ-SE: No Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Minuta Contratual e Anexos - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DA SAÚDE (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL COM GRADUAÇÃO/POÓS-GRADUAÇÃO EM PSQUIATRIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, EDUCADOR SOCIAL E PEDAGOGO), VISANDO A MELHORIA E A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.

Ref. ITEM 2, ITEM 6, no Termo de Referência, Minuta Contratual, **LÊ-SE:** MÉDICO CLÍNICO GERAL COM GRADUAÇÃO/POÓS-GRADUAÇÃO EM PSQUIATRIA;

Ref. ANEXO V - Declaração aceite de preços e serviços - **LÊ-SE:** HORAS 500 - MÉDICO CLÍNICO GERAL COM GRADUAÇÃO/POÓS-GRADUAÇÃO EM PSQUIATRIA- Unidades da Secretaria Municipal de Saúde- R\$ 265,41;

Para mais esclarecimentos, dirigir-se à Divisão de Administração, no horário das 12h00 às 18h00, pessoalmente, ou pelo telefone 35 3739-2550, ramal 1007, ou ainda, através do e-mail: licitacoes@andradadas.mg.gov.br

Andradadas, MG, 09 de setembro de 2026.

Maria R. Milán Basso - Supervisora da Seção de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG

Praça 22 de Fevereiro, s/nº - CNPJ: 17.884.412/0001-34 - CEP: 37.838-042

Fone: (35)3739-2550 - Endereço eletrônico: andradadas@andradadas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO 229/2026

CONCEDENTE: Município de Andradadas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34.

CONCESSIONÁRIA: Águas de Andradadas S.P.E. S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 68.352.778/0001-01.

INTERVENIENTE-ASPUENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Casa Branca - ARESPCAB.

ORIGEM: Edital de Concorrência Presencial nº 003/2026 - Processo Administrativo da Licitação nº 041/2026.

OBJETO: Concessão, com exclusividade, da implantação, operação, gestão, manutenção e realização dos investimentos necessários à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Andradadas/MG.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.333.877,40 (duzentos e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), na data-base de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da concessão compreenderá a fase de transição do sistema, iniciada na data de assinatura do contrato e encerrada com a celebração do Termo de Transferência do Sistema, bem como o prazo de 30 (trinta) anos de operação do sistema pela concessionária, contado a partir da emissão do Termo de Transferência do Sistema.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Federal nº 14.026/2020, Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Concorrência Presencial nº 003/2026 e demais normas aplicáveis.

Andradadas/MG, 08 de setembro de 2026.

Amanda Cristina Carlin

Supervisora da Seção de Contratos e Convênios

PUBLICAÇÃO LEGAL

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

O Oficial Interino **CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA**, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a tantos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraíba, nº 245 - sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel - Lote de terreno nº 04, 05, 06, 07, 07-A e 08, com 5.899,05m², do local denominado Chácara do Cortume, matriculado sob o nº 97.169, de propriedade de **EVA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 22.633, fica **ROBERTA RENART VILELA**, com endereço à Avenida Justino Ribeiro, nº 130, apto. 41 - Bairro Jardim dos Estados, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 01 (um), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.11 11:23:00 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB69022

Código de segurança: 8244.3113.5505.7780

Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 148,05; RECOMPE: R\$ 11,14; FDMF: R\$ 0,00; FEGAJ: R\$ 0,00; FEAGE: R\$ 0,00; FIC: R\$ 0,00; TFI: R\$ 61,35; Total: R\$ 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

O Oficial Interino **CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA**, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a tantos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraíba, nº 245 - sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel - Lote de terreno nº 04, 05, 06, 07, 07-A e 08, com 5.899,05m², do local denominado Chácara do Cortume, matriculado sob o nº 97.169, de propriedade de **EVA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 36.156, fica **CELINA DEL SARTO**, com endereço à Rua Barão do Campo Místico, nº 55, apto. 04 - Bairro Centro, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 01 (um), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.11 11:20:03 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB69023

Código de segurança: 8760.1000.0939.0667

Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 148,05; RECOMPE: R\$ 11,14; FDMF: R\$ 0,00; FEGAJ: R\$ 0,00; FEAGE: R\$ 0,00; FIC: R\$ 0,00; TFI: R\$ 61,35; Total: R\$ 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

O Oficial Interino **CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA**, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a tantos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraíba, nº 245 - sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel - Lote de terreno nº 04, 05, 06, 07, 07-A e 08, com 5.899,05m², do local denominado Chácara do Cortume, matriculado sob o nº 97.169, de propriedade de **EVA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 34.254, fica **ANDERSON MANHÃES BARRETO**, com endereço à Rua Senador Salgado Filho, nº 553 - Bairro Jardim Country Club, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 01 (um), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.01 11:18:19 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB69024

Código de segurança: 1680.5649.9119.1365

Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 148,05; RECOMPE: R\$ 11,14; FDMF: R\$ 0,00; FEGAJ: R\$ 0,00; FEAGE: R\$ 0,00; FIC: R\$ 0,00; TFI: R\$ 61,35; Total: R\$ 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

O Oficial Interino **CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA**, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a tantos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25 de junho de 2026, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paraíba, nº 245 - sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel - Lote de terreno nº 04, 05, 06, 07, 07-A e 08, com 5.899,05m², do local denominado Chácara do Cortume, matriculado sob o nº 97.169, de propriedade de **EVA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 22.388, fica **VINICIUS CARNEIRO VASQUES**, com endereço à Travessa Manoel Dias Simões, nº 36, apto. 203 - Bairro Centro, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, **no prazo de 15 (quinze) dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 01 (um), de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por
CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850
Dados: 2026.09.01 11:12:16 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: KLB69025

Código de segurança: 5678.1590.9338.9206

Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 148,05; RECOMPE: R\$ 11,14; FDMF: R\$ 0,00; FEGAJ: R\$ 0,00; FEAGE: R\$ 0,00; FIC: R\$ 0,00; TFI: R\$ 61,35; Total: R\$ 220,54.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 10 09 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento b840609d-79cb-4b59-80a6-a3aa1aaea0e3



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

10 Sep 2026, 08:21:14

Documento b840609d-79cb-4b59-80a6-a3aa1aaea0e3 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM:
2026-09-10T08:21:14-03:00

10 Sep 2026, 08:21:43

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T08:21:43-03:00

10 Sep 2026, 08:22:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.112.35
(187-87-112-35.as28220.net porta: 19054). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI
RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM:
2026-09-10T08:22:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):535cda56d864e0dd07e6911e7d38af6d8f66334c8a25d298b77473d455bcc550

(SHA512):b63ef1926a5fce3a669002998ff93eaa50ce69e99cbc63dc83a8cfaaff0f64824b8637223b00b93c18bd0597266d267cbbf76f3655ffe71a8855b0a77f0c3c5d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.